



**Resposta ao Requerimento nº 866/2024**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre o Pregão Eletrônico nº 63/2024.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de julho de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 5- 10.760/2024

---

**De:** Ederson F. - SSP-DIU

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 12/07/2024 às 11:51:46

**Setores envolvidos:**

SL, SSP, SG-DRI, SSP-SASP, SSP-DIU

### 20ª SESSÃO - REQUERIMENTO 866/2024

Informo que:

1 –Como foram definidas as quantidades de CBUQ e emulsão asfáltica para constar no termo de referência? Qual o critério adotado?

Resp. A quantidade de CBUQ, foi baseada em nosso consumo diário de 5 a 6 toneladas. A emulsão é baseada em 3 kilos por metro cúbico de CBUQ (1 tonelada = 2,4 m<sup>3</sup>)

2 –Há um levantamento dos locais onde prioritariamente serão aplicados estes materiais? Em caso positivo, relacionar. Em caso negativo, justificar.

Resp. Os locais para aplicação, são definidos através de solicitação e de acordo com a gravidade.

3 –O serviço da “operação tapa-buraco” será realizada diretamente pela Prefeitura ou através de empresa terceirizada? Em caso de terceirizada, já houve a contratação? Qual empresa seria?

Resp. Será efetuado pela equipe própria.

4 –Considerando o contrato vinculado ao empréstimo junto ao “DesenvolveSP” para recapeamento das vias da cidade, não há risco de retrabalho ou gasto desnecessário com operação tapa-buraco neste momento? Não há convergência de ruas que receberão ambos os serviços?

Entendo que não, pois há a garantia do serviço de recape em contrato. Não há convergência.

—  
Ederson Alves de Andrade Filho    *Coordenador de Infraestrutura*